



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

REVISÃO DO PDM DE LISBOA

REUNIÃO DE CONCERTAÇÃO

Entidade: Instituto Geográfico Português

Data: 2011-02-09

Local:

Departamento de Planeamento Urbano, sito no Campo Grande, 25 3ºE, Lisboa.

Enquadramento:

A reunião foi convocada pela Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previsto no n.º 2 do art. 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Assuntos Abordados / Decisões Tomadas:

1. Rede Geodésica

A CML rectificou a Planta de condicionantes, de acordo com parecer, designadamente:

- Assinala o vértice geodésico "Campo Grande-M";
- Substitui os topónimos "São Vicente Fora" por "São Vicente N" e "São Vicente S";
- Retira os vértices geodésicos "Extremo W" e "Extremo E"

O IGP irá fornecer uma tabela excel relativa à Rede de Nivelamento Geométrico – Concelho de Lisboa, anexa ao parecer, para envio ao Departamento de Obras Municipais, com o objectivo de que a CML possa diligenciar no sentido de preservar as marcas de nivelamento, no âmbito das obras municipais.

2. Cartografia

A CML irá incluir na legenda das peças gráficas que integram o PDM, a informação exigida pelo n.º 6 do art.º 6º e pelo art.º 7º do Decreto-Regulamentar n.º 10/2009, de 29 de Maio. O IGT disponibilizou-se para rever as legendas para validar a sua conformidade com o exigido no referido quadro legal.

A CML irá implantar nas peças gráficas que integram o PDM, a quadrícula e as coordenadas exigidas pelo n.º 5 do art.º 6º do mesmo diploma.

A CML irá incluir no Relatório do Plano informação relativa à cartografia de referência utilizada, aludindo à entidade responsável pela sua produção e à exactidão posicional nominal

3. Limites Administrativos


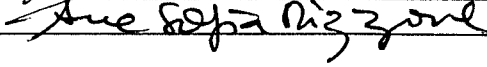
A CML irá acrescentar em todas as legendas das peças gráficas que integram o PDM, a referência ao limite do município, bem como referência à CAOP ou limites administrativos utilizados

4. Diversos

A CML ficou de averiguar junto do Núcleo Residente da Estrutura Consultiva do PDM, a questão levantada pelo IGT relativa à não qualificação do logradouro do edifício onde estão localizados o IGP e a Escola Profissional de



Ciências Geográficas como espaço de uso especial de equipamentos, qualificação atribuída ao edifício em causa, na Planta de ordenamento.

Participante	Entidade	Assinatura
Eng.º José Cordeiro Fernandes	IGP	
Dr.ª Ana Sofia Rizzone	IGP	
Arq.ª Célia Milreu	CML/DPU/DOEP	
Arq. Rui Ricardo	CML/DIGC	
Eng.ª Maria José Velho Santos	CML/DIGC	